

EDITAL Nº 12/2022 – RH/ISD, DE 07 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) PEDIATRA

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra é destinado a candidatos(as) que tenham interesse em participar ativamente do processo de ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde materno-infantil e das pessoas com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades de preceptoria no Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (RESPCD) e de cuidado à saúde da criança no Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita), localizado em Macaíba (RN);

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Pediatra;

2.2 O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato;

2.3 O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 10h semanais, em horário de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

2.4 A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa)

dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado;

2.5 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente;

2.6 A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PCD).

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

I. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;

III. Título de especialista ou especialização em Pediatria com experiência comprovada, em pelo menos uma das seguintes áreas:

- a. Pediatria clínica geral;
- b. Neurologia pediátrica;
- c. Neonatologia.

3.2. São requisitos desejáveis aos(às) candidatos(as):

- I. Experiência relevante em preceptoria;
- II. Experiência relevante em rastreio de indicadores de risco para o desenvolvimento infantil;
- III. Experiência relevante na clínica com crianças na primeira infância;
- IV. Ser colaborativo e resolutivo em equipe multiprofissional.

3.3. São atribuições do Preceptor Médico Pediatra:

- I. Realizar preceptoria para estudantes das áreas da saúde de graduação e pós-graduação;
- II. Acompanhar o desenvolvimento infantil de crianças entre 0 e 30 meses;
- III. Articular atividades ambulatoriais com profissionais das Estratégias de Saúde da Família de Macaíba;
- IV. Realizar interconsulta com equipe multiprofissional da instituição;
- V. Realizar atividades de educação permanente em saúde;

- VI. Realizar atividades de educação em saúde com a comunidade clínica;
- VII. Desenvolver projetos de pesquisa e extensão;
- VIII. Participar de comitês e atividades institucionais.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link: <https://forms.gle/m3Sp47tagJzAHV6JA>

4.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- I. **Carta de intenção:** intenção de trabalhar para o ISD, por que e como suas habilidades se encaixam na preceptoría do ISD em saúde da criança.;
- II. **Currículo:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades nas áreas de pediatria clínica geral, neurologia pediátrica ou neonatologia articuladas com o Sistema Único de Saúde.

4.4. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.5. Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase: **Entrevista presencial** (caráter classificatório) - avaliação da adequação do candidato para a vaga;

3ª fase: **Simulação ou discussão de caso clínico** (caráter classificatório) - banca do processo seletivo define, quando houver necessidade.

4.6 Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	Até 14/06/2022
Convocação para aprovados(as) para 2ª fase	15/06/2022
Período de entrevistas e apresentações	20 a 23/06/2022
Divulgação do resultado final	24/06/2022

5. DOS PROVENTOS

5.1. Proventos: R\$ 3.055,71 (três mil e cinquenta e cinco reais e onze centavos)